



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 031/2023/PMTG

Objeto: Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2024.

Empresas Vencedoras: **SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16**, vencedor dos itens: 1, 9, 10, 15, 16, 19, 20, 29, 33, 38, 39, 42, 44, totalizando o valor global de R\$. 210.443,96 (duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), a empresa **ESTACAO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74**, vencedor dos itens: 2, 3, 5, 7, 8, 13, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 34, 35, 37, 41, totalizando o valor global de R\$. 295.072,87 (duzentos e noventa e cinco mil setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a empresa **OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 48.757.527/0001-91**, vencedor dos itens: 4, 11, 14, 17, 18, 31, 43, totalizando o valor global de R\$. 6.733,75 (seis mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ: 07.226.206/0001-83**, vencedor dos itens: 12, 24, 26, 30, 36, totalizando o valor global de R\$. 21.673,05 (vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 25 de janeiro de 2024.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito